



PORTARIA Nº 2183/2025

Nomeia Gestor e Fiscal de Contrato para o Processo Administrativo nº 24/2025, referente ao Pregão Eletrônico 90007/2025, que versa sobre a contratação de empresa especializada em organização de eventos para a realização do 12º Congresso Riopharma de Ciências Farmacêuticas no CRF-RJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de Novembro de 1960;

CONSIDERANDO a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

CONSIDERANDO o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

CONSIDERANDO a incidência da Lei 14.133/2021, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRFRJ;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear como Gestores, os colaboradores Romulo Ferreira da Silva e Alessandra Lima Almeida Magnelli, do contrato para o Processo Administrativo nº 24/2025 referente ao Pregão Eletrônico 90007/2025, que trata da contratação de serviços de organização de eventos envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação, promoção e execução, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução dos eventos, a serem realizados na cidade do Rio de Janeiro, com fornecimento/disponibilização de hospedagem, recursos humanos, serviços técnicos e tecnológicos, transporte, locação de equipamentos, montagens e desmontagens de ambientes, alimentação, material consumível e demais artefatos necessários à consecução das atividades correlatas, para atendimento das necessidades do Conselho Regional de Farmácia do Rio de Janeiro, denominado CRF-RJ, com vistas à realização do 12º Congresso Riopharma de Ciências Farmacêuticas, a ser realizado nos dias 25 a 26 de setembro de 2025, com público estimado de 1.000 (mil) participantes, acrescido de aproximadamente 50 (cinquenta)



palestrantes, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Artigo 2º - Nomear como Fiscais, a que se refere o Artigo 1º, os seguintes colaboradores abaixo:

Fiscal Técnico: Fábio Lima Reis.

Fiscal Administrativo: João Cassimiro Araujo.

Artigo 3º - O gestor e os fiscais deverão observar as suas atribuições contidas no Guia para Gestores e Fiscais de contratos.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente – CRF-RJ**